



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT

UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA – UAMat

## EDITAL INTERNO Nº 01/2026 – UAMat/CCT/UFCG

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS – PROBEX 2026

A Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da coordenação do projeto de extensão aprovado no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão ([PROBEX 2026](#)), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas e voluntários.

---

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Título:** Matemática sem medo: monitoria e apoio acadêmico para estudantes do ensino médio

**Coordenadores:** Diogo de Santana Germano e Luiz Antônio da Silva Medeiros

**Titulação:** Doutor

**Unidade:** UAMat / CCT / UFCG

**Período de vigência:** 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026

**Parceria:** ECIT Professor Bráulio Maia Júnior

---

## 2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para estudantes do curso de **Licenciatura em Matemática** (CCT/UFCG), distribuídas da seguinte forma:

- **01 (uma) vaga para Bolsista:** com bolsa mensal no valor de **R\$ 500,00**, com duração de até 6 meses (junho a dezembro), já aprovada no âmbito do PROBEX 2026;
  - **09 (nove) vagas para Voluntários:** sem remuneração financeira, com direito a certificação de extensão após a conclusão do projeto.
-

### 3. DO PROJETO

O projeto “Matemática sem medo” tem como finalidade ofertar atividades sistemáticas de monitoria em Matemática para estudantes do primeiro ano do Ensino Médio da rede pública estadual de Campina Grande – PB.

As atividades serão desenvolvidas prioritariamente na escola parceira **ECIT Professor Bráulio Maia Júnior**, podendo ser ampliadas para outras escolas públicas. Os monitores atuarão em sala de aula, plantões de dúvidas, atendimentos individuais ou em pequenos grupos, e eventualmente em formato online.

O projeto também visa fortalecer a formação dos licenciandos, proporcionando vivência prática no ambiente escolar.

👉 [LINK DO PROJETO COMPLETO AQUI](#)

---

### 4. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é composto por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas estaduais de Campina Grande – PB, com atuação inicial na **ECIT Professor Bráulio Maia Júnior**.

Estima-se o atendimento inicial de aproximadamente **300 estudantes**, podendo esse quantitativo ser ampliado conforme a adesão de novas escolas ao projeto.

Do ponto de vista pedagógico, o projeto prioriza estudantes que apresentam dificuldades em conteúdos fundamentais da Matemática do Ensino Médio, especialmente:

- Expressões algébricas;
  - Produtos notáveis e fatoração;
  - Equações do 1º e 2º graus;
  - Funções (afim e quadrática);
  - Sistemas de equações;
  - Progressões aritméticas e geométricas.
- 

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

#### 5.1. Dos requisitos para a inscrição de estudantes candidatos à bolsista:

I - Estar regularmente matriculado em disciplinas no seu curso desde o primeiro período;

II - Não concluir o curso durante o período acadêmico de 2026.1;

III - Ter disponibilidade, mínima, de 12 horas semanais para as atividades do projeto ou programa;

**5.2. Para a inscrição e participação no presente edital, deverão ser observadas as seguintes proibições:**

I - O/a estudante extensionista (bolsista ou voluntário), só poderá participar de um Projeto ou Programa vinculado ao PROBEX 2026.

II - Não será permitida a participação cumulativa do aluno em outros Programas de Bolsas da UFCG ou coordenados por esta Instituição, mesmo como voluntário;

III - Será permitida a renovação do contrato do Discente bolsista do PROBEX, de acordo com solicitação do Coordenador da proposta, desde que esteja conforme critérios estabelecidos no edital [PROBEX No 004/2026](#);

IV - É vedada a indicação de candidatos à bolsa com parentesco até o terceiro grau, nos termos legais, com o coordenador/orientador envolvido no Projeto e/ou Programa.

**5.3.** As bolsas do PROBEX poderão ser recebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc).

**5.4. Será desligado do programa ou projeto, o(a) estudante extensionista (bolsista ou voluntário) nas seguintes hipóteses:**

I - A pedido do estudante;

II - A pedido do coordenador(a) do projeto ou programa de extensão;

III - Por ocasião de Inativação de Vínculo Institucional registrada nos sistemas SICOB (Sistema de Controle de Bolsas) e/ou SIGAA da UFCG, por quaisquer motivos.

IV - Não realização de matrícula em disciplinas durante o período de vigência do PROBEX 2026.

**5.5.** O(A) estudante extensionista bolsista que apresentar Vínculo Institucional Inativo durante a vigência do PROBEX 2026 não fará jus ao recebimento da(s) parcela(s) da bolsa contadas a partir da data de registro da desvinculação nos sistemas SICOB e/ou SIGAA da UFCG, independente de aviso prévio. Estudantes de outras instituições de ensino superior poderão participar na condição de voluntários.

**5.6.** Os estudantes extensionistas (bolsista ou voluntário) no período de férias, recessos, feriados e pontos facultativos terão que cumprir as atividades relacionadas ao projeto/programa de extensão em comum acordo com o coordenador e demais membros da equipe.

**5.7.** A UFCG resguarda-se o direito de prorrogar, suspender ou cancelar a qualquer tempo, sem prejuízo à instituição, o pagamento de bolsas, em função dos recursos orçamentários disponíveis.

**5.8.** Ao bolsista, caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UFCG se reserva ao direito de requerer depósito bancário de estorno do valor indevidamente recebido.

**5.9.** Ao bolsista, a participação em evento oficial promovido/organizado pela PROPEX, é obrigatória.

**5.10.** A saída do bolsista, caso haja apenas um aluno cadastrado no projeto, sem sua substituição no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de saída, implicará no cancelamento da bolsa.

**5.11.** Não havendo candidatos para compor a lista de espera de bolsista em algum projeto/programa, o coordenador do mesmo deverá encaminhar à CGE-PROPEX justificativa informando a necessidade de um novo processo de seleção de bolsista.

**5.12.** Caso ainda não apareça aluno para bolsista ou voluntário, o coordenador poderá fazer a opção de encerrar o projeto ou continuá-lo sem bolsa.

---

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1. Período:** De 04 a 12 de maio de 2026.

**6.2. Procedimento:** As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, enviando para

[uamatmonitoria@gmail.com](mailto:uamatmonitoria@gmail.com)

com o assunto "INSCRIÇÃO PROBEX 2026 – [NOME DO ALUNO]".

**6.3. Documentação obrigatória:**

- Formulário de Inscrição PROBEX preenchido e assinado [!\[\]\(e6ddc77b791299d975007937cebef274\_img.jpg\) \[DOWNLOAD DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE ALUNOS – PROBEX\]](#)
- Providenciar toda a documentação exigida no formulário;
- Enviar formulário e documentação requerida no formulário para o e-mail: [\*\*uamatmonitoria@gmail.com\*\*](mailto:uamatmonitoria@gmail.com).

---

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela coordenação do projeto entre os dias **13 e 22 de maio de 2026** e compreenderá:

**7.1. Homologação das inscrições:** Verificação da documentação.

**7.2. Cálculo da Nota Final (NF):** A classificação será obtida através da média ponderada entre a Média de Conclusão (MC) e a nota na disciplina específica, conforme a fórmula:

$$NF = (MC \times 0,7) + (NM \times 0,3)$$

onde NM é a nota final obtida na disciplina "*Matemática para o Ensino Médio I: uma abordagem crítica*".

**7.3. Classificação:** Ordem decrescente da nota final.

1º lugar: bolsista

Demais: voluntários

**7.4. Critérios de Desempate:**

I. Maior nota na disciplina "Matemática para o Ensino Médio I".

II. Maior idade.

---

## **8. DO RESULTADO**

Divulgação até **27 de maio de 2026**.

---

## **10. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrições	04 a 12 de maio
Homologação das Inscrições	14 de maio
Análise de Dados e Seleção	15 a 22 de maio
Divulgação do Resultado Preliminar	25 de maio
Prazo para Recursos	26 de maio
<b>Resultado Final</b>	<b>27 de maio</b>
Início das Atividades	01 de junho

---

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Para o edital PROBEX completo:

👉 [EDITAL PROBEX 2026 AQUI](#)

👉 [SOBRE SELEÇÃO E INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES](#)

---

**Campina Grande – PB, 05 de maio de 2026**

---

Prof. Diogo de Santana Germano

Coordenadores do Projeto

---

Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros